



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Valente/BA

Em, 15 de fevereiro de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0179 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » PORTARIA Nº. 010/2023.
- » PORTARIA Nº. 015/2023.
- » PORTARIA Nº. 016/2023.
- » ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PP 001/2023.
- » EXTRATO DE CONTRATO PP Nº. 01/2023.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**





Estado da Bahia
VALENTE
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

***PORTARIA Nº. 010, de 01 de fevereiro de 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, IV, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei nº 275, de 14 de fevereiro de 2005, alterada pela Lei nº 315, de 04 de julho de 2006, pela Lei nº 793, de 11 de abril de 2019 e pela Lei nº. 886, de 01 de dezembro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o Senhor DERIVALDO TRABUCO DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo, símbolo CC-1.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 2023.

ANATALINO INÁCIO DE SOUSA FILHO

Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para os devidos fins que a presente

Portaria foi publicada nesta data.

Valente - BA, 15 de fevereiro de 2023.

Gabriel Oliveira Mota

Chefe de Gabinete

***Republicada por ter sido publicada com incorreção, no Diário Oficial da Câmara Municipal de Valente, Edição nº 178, de 14/02/2023.**



Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

PORTARIA Nº. 015, de 01 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, IV, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei nº 275, de 14 de fevereiro de 2005, alterada pela Lei nº 315, de 04 de julho de 2006, pela Lei nº 793, de 11 de abril de 2019 e pela Lei nº. 886, de 01 de dezembro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o Senhor HELISSON SANTOS AVELINO LIMA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, símbolo CC-2.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 2023.

ANATALINO INÁCIO DE SOUSA FILHO

Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para os devidos fins que a presente

Portaria foi publicada nesta data.

Valente - BA, 15 de fevereiro de 2023.

Gabriel Oliveira Mota

Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº. 016, de 15 de fevereiro de 2023

Confere ponto facultativo na Câmara Municipal de Valente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 214 do Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 023, de 01 de fevereiro de 2023, dispondo sobre instituição de ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Valente, por ocasião do período do carnaval,

RESOLVE:

Art. 1º. Conferir ponto facultativo na repartição da Câmara Municipal de Valente, nos próximos dias 20, 21 e 22 de fevereiro (segunda, terça e quarta-feira).

Art. 2º. Suspender a realização da Sessão Ordinária regimentalmente prevista para o dia 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira).

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 15 de fevereiro de 2023.

ANATALINO INÁCIO DE SOUSA FILHO
Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que a presente Portaria foi publicada nesta data.

Valente, 15 de fevereiro de 2023.

Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete



Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023.**

A Câmara Municipal de Valente, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais; Considerando, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 001/2023, elaborada pela Comissão competente; Considerando que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; Considerando que a empresa COMERCIAL ASM VALENTENSE DE COMBUSTÍVEL LTDA. compareceu à Sessão Pública do referido Processo Licitatório, tendo esta atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação; Considerando, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02; Considerando, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Câmara, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora; Resolve: I - Adjudicar à empresa COMERCIAL ASM VALENTENSE DE COMBUSTÍVEL LTDA., CNPJ nº 13.957.428/0001-79, perfazendo o valor global de R\$ 90.900,00 (noventa mil e novecentos reais); II - Homologar a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº. 001/2023, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério “menor preço global”, tendo por objeto a “a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para o abastecimento da frota de veículos e locados à Câmara Municipal de Valente, Bahia”. III - Publique-se na forma da Lei, para fins de eficácia.

Valente - Bahia, 15 de fevereiro de 2023.

ANATALINO INÁCIO DE SOUSA FILHO
Presidente



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023

OBJETO: Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para o abastecimento da frota de veículos e locados à Câmara Municipal de Valente.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

CONTRATADA: COMERCIAL ASM VALENTENSE DE COMBUSTÍVEL LTDA.

CNPJ: 13.957.428/0001-79.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/02/2023.

Nº DO CONTRATO: 29/2023.

DATA DO CONTRATO: 15/02/2023.

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2023.

VALOR TOTAL: R\$: 90.900,00 (noventa mil e novecentos reais).

Valente - Bahia, 15 de fevereiro de 2023.

Anatalino Inácio de Sousa Filho
Presidente

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário